

Gestão financeira: análise do comportamento financeiro e da propensão ao endividamento entre idosos.¹

Financial management: analysis of financial behavior and propensity for indebtedness among older adults.

Rodrigo Corrêa Cutrim²
Orientador: Felipe Matos³

RESUMO

O presente artigo analisa a propensão dos idosos ao endividamento e a sua vulnerabilidade frente às dinâmicas do mercado financeiro e à violência patrimonial. O envelhecimento populacional no Brasil, embora represente um avanço social, inseriu essa parcela da população em um cenário de consumo facilitado e marketing agressivo, muitas vezes sem o devido preparo informacional. Através de uma pesquisa qualitativa e bibliográfica, fundamentada no Estatuto da Pessoa Idosa e em autores da área, investigou-se como a falta de letramento financeiro e digital contribui para o sobre-endividamento passivo. Os resultados, obtidos via entrevistas estruturadas, demonstram que a hipervulnerabilidade técnica e a pressão no contexto intrafamiliar são fatores críticos que comprometem a autonomia e o mínimo existencial dos idosos. Conclui-se que o enfrentamento desse cenário exige estratégias preventivas de educação financeira permanente e suporte personalizado, visando proteger a integridade patrimonial e garantir a dignidade na terceira idade, superando as barreiras da subnotificação e da exclusão tecnológica.

Palavras-chave: Educação Financeira; Idosos; Endividamento; Violência Financeira.

ABSTRACT

This article analyzes the propensity of the elderly to indebtedness and their vulnerability to financial market dynamics and patrimonial violence. Population aging in Brazil, although representing a social advancement, has placed this segment of the population in a scenario of facilitated consumption and aggressive marketing,

¹ Artigo apresentado ao Curso de Administração do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST, para obtenção do grau de Bacharel em Administração.

² Discente do Curso de Administração do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST.

³ Orientador do Curso de Administração do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST

often without proper informational preparation. Through qualitative and bibliographic research, based on the Statute of the Elderly Person and specialized literature, it was investigated how the lack of financial and digital literacy contributes to passive overindebtedness. The results, obtained via structured interviews, demonstrate that technical hyper-vulnerability and pressure within the intra-family context are critical factors that compromise the autonomy and the existential minimum of the elderly. It is concluded that addressing this scenario requires preventive strategies of permanent financial education and personalized support, aiming to protect patrimonial integrity and ensure dignity in old age, overcoming the barriers of underreporting and technological exclusion.

Keywords: Financial Education; Elderly; Indebtedness; Financial Violence.

1 INTRODUÇÃO

A educação financeira vai além de uma simples organização de gastos, trata-se de uma ferramenta de autonomia que permite ao indivíduo alinhar sua realidade econômica às suas necessidades de longo prazo. No entanto, a eficácia dessa gestão está diretamente atrelada à capacidade do sujeito em decodificar o funcionamento do mercado, o que muitas vezes não ocorre na prática.

Contudo, ao analisar a realidade da população na terceira idade, o cenário revela desafios profundos. A promoção do bem-estar financeiro do idoso depende de diversos fatores, como preparação para a aposentadoria, níveis de educação básica e financeira, além de aspectos sociodemográficos.

A escassez desse preparo financeiro tem gerado impactos alarmantes: em 2025, o Brasil atingiu o recorde histórico de inadimplência, com a faixa etária acima de 60 anos representando quase 19% do total de negativados no país. Conforme dados do SPC Brasil e da CNDL, esse fenômeno é impulsionado não apenas pela diminuição da capacidade de pagamento após a aposentadoria, mas também pelo peso crescente do custo de vida e pelo uso recorrente do crédito consignado para auxiliar familiares, evidenciando as consequências de um planejamento inadequado ao longo da vida.

Somado a isso, diferentemente de outros países, o mercado de crédito brasileiro adota estratégias agressivas e excessivamente facilitadas para atrair o consumidor idoso. Essa vulnerabilidade culmina muitas vezes em violência financeira e abusos familiares, nos quais parentes ou responsáveis se apropriam indevidamente dos recursos do idoso ou realizam empréstimos sem o seu consentimento, ferindo seus direitos humanos e sua qualidade de vida.

Nesse contexto, surge o problema da pesquisa: quais estratégias podem ser implementadas para promover a educação financeira e tecnológica entre idosos, a fim de reduzir o índice de endividamento e a vulnerabilidade a golpes bancários?

Para responder a este questionamento, o presente estudo tem como objetivo geral investigar a constante propensão dos idosos ao endividamento, considerando a vulnerabilidade desse grupo etário a formas de violência financeira.

De modo a alcançar o propósito central do estudo, foram delineados os seguintes objetivos específicos: analisar as desigualdades de percepção do bem-estar financeiro entre os idosos, segundo as variáveis socioeconômicas e demográficas; investigar sobre a suscetibilidade dos idosos no que tange à adesão de ofertas financeiras pouco vantajosas; e compreender as ocorrências de violência financeira contra idosos.

2 DESENVOLVIMENTO TEÓRICO

2.1 Percepção de Bem-Estar Financeiro e Variáveis Socioeconômicas

O conceito de educação financeira pode ser entendido como o conjunto de conhecimentos e habilidades que possibilitam os indivíduos a tomarem decisões financeiras informadas e conscientes. Tal entendimento é fundamental para a gestão eficaz das finanças pessoais e para evitar situações de endividamento. A compreensão dos princípios básicos de finanças pessoais é essencial para manter a estabilidade econômica e alcançar planos de vida (Lima; Morais, 2024).

Dessa forma, a aplicação prática desse saber torna-se ainda mais importante com o avançar da idade, uma vez que a capacidade de o idoso gerir seus próprios recursos impacta diretamente sua percepção de segurança e bem-estar. A falta de instrução adequada acaba por limitar a visão sobre as próprias possibilidades, fazendo com que o planejamento seja substituído por ações reativas, o que compromete a tranquilidade e a estabilidade necessárias para aproveitar plenamente esta fase da vida.

Segundo Silva et al. (2024), o bem-estar financeiro é um conceito multidimensional que abrange todos os aspectos relacionados à condição financeira de um indivíduo. Trata-se de um estado em que a pessoa está satisfeita com sua vida financeira presente e futura, sendo essa satisfação obtida por meio de diversos fatores, o que torna necessário o mapeamento dos elementos que o determinam. De

forma mais específica, ele é conceituado como uma situação em que o indivíduo consegue cumprir com suas obrigações atuais, sente-se seguro em relação ao amanhã e toma decisões que lhe permitem desfrutar da vida. Esse equilíbrio entre o presente e o futuro proporciona satisfação com a vida, sendo influenciado por dimensões como a alfabetização, a inclusão e, principalmente, o comportamento financeiro. Por ser um construto abstrato, o bem-estar financeiro manifesta-se na maneira como o indivíduo gerencia seus recursos, impactando não apenas a esfera individual, mas também os âmbitos familiar e social.

Historicamente, o idoso era visto como um dependente, mas esse cenário mudou com as aposentadorias; aquele que antes era dependente, agora, em muitos lares brasileiros, passa a ser o provedor e integrante da parcela consumidora ativa do país, com acesso a bens, serviços e ao crédito no mercado financeiro (Santos; Rodrigues; Nunes, 2021).

Este novo papel social transforma o idoso em um protagonista econômico dentro de sua família. No entanto, essa transição de "dependente" para "provedor" ocorreu de forma rápida, inserindo o idoso em um mercado de consumo complexo sem que houvesse um preparo prévio, o que muitas vezes sobrecarrega seu orçamento com responsabilidades que vão além de suas próprias necessidades.

Desse modo, a percepção desse bem-estar é afetada por variáveis socioeconômicas, uma vez que o idoso de baixa renda é classificado como um consumidor potencialmente mais vulnerável devido às suas condições sociais, idade e baixa escolaridade (Santos; Rodrigues; Nunes, 2021).

Isso demonstra que a origem social e o nível de escolaridade do idoso são determinantes na sua relação com o dinheiro. Enquanto alguns possuem suporte tecnológico e familiar para navegar nas novas finanças digitais, outros, dependentes apenas de sua renda mínima e sem auxílio, enfrentam dificuldades que distorcem sua percepção de segurança, elevando o risco de endividamento por simples desconhecimento técnico.

A redistribuição de renda e o papel da previdência social são fundamentais, mas a inadimplência nessa fase da vida afeta despesas essenciais como água, luz e moradia, prejudicando diretamente a qualidade de vida do idoso (Santos; Rodrigues; Nunes, 2021). A gestão desses recursos por parte do idoso muitas vezes é solitária e carente de apoio familiar. Muitos precisam realizar sua gestão financeira sozinhos,

muitas vezes com apenas um salário-mínimo, o que torna a educação financeira uma estratégia de sobrevivência e não apenas de organização.

Dessa forma, a análise das desigualdades deve considerar que a renda proveniente da aposentadoria é, muitas vezes, a única fonte de sustento de famílias inteiras. Essa pressão demográfica e socioeconômica sobre o orçamento do idoso reduz sua percepção de bem-estar, transformando o benefício previdenciário em um recurso compartilhado que, sem a devida gestão financeira, torna-se insuficiente para suas próprias necessidades básicas.

2.2 Suscetibilidade a Ofertas Desvantajosas e Endividamento

O processo de envelhecimento da população brasileira vem se acentuando nas últimas décadas, como demonstrado pelo aumento significativo do contingente de pessoas com mais de 60 anos, conforme dados do Censo Demográfico de 2022. Em decorrência dessa transformação demográfica, emergem desafios que impactam diretamente a qualidade de vida da população idosa, destacando-se, entre eles, a vulnerabilidade econômica e o risco de endividamento (Santos; Camargo, 2025).

Dessa forma, entende-se que a transição demográfica no Brasil impõe uma nova dinâmica social em que o idoso, antes visto como sujeito passivo, passa a ocupar o centro das atenções do mercado financeiro. No entanto, essa visibilidade não é acompanhada por políticas de proteção proporcionais, de modo que o aumento da longevidade vem acompanhado de uma fragilidade financeira, na qual a renda da aposentadoria é rapidamente consumida por compromissos fixos e dívidas de longo prazo, gerando o endividamento dos idosos.

O endividamento consiste na antecipação de recursos mediante a assunção de um compromisso financeiro a ser quitado no futuro, podendo ocorrer por meio da contratação de diversas modalidades de crédito, como cartão de crédito, cheque especial e crédito consignado, dentre outras. Quando o indivíduo assume obrigações em montante superior à sua capacidade financeira de pagamento, configura-se a situação de sobre-endividamento (Gonçalves, 2021).

Nesse contexto, a obtenção de crédito deixa de ser apenas uma ferramenta financeira e passa a ser compreendido como o próprio bem consumido, podendo atuar, como um "aprisionamento panóptico" que molda as subjetividades. Para a população idosa, essa dinâmica é especialmente gravosa, pois a facilidade de

acesso ao crédito consignado muitas vezes induz à naturalização da dívida, obscurecendo o impacto real das taxas e descontos sobre a subsistência futura. Assim, quando o planejamento consciente é substituído por ações reativas diante das facilidades bancárias, compromete-se a tranquilidade necessária para esta fase da vida, evidenciando que o verdadeiro bem-estar financeiro exige uma proteção que vá além da simples oferta de crédito (Almeida, 2022).

Essa dinâmica é potencializada pela condição de hipervulnerabilidade do consumidor idoso, que se manifesta não apenas sob o aspecto biológico, mas também informacional, técnico e jurídico. Em regra, trata-se de indivíduos com menor acesso a informações qualificadas acerca dos produtos financeiros, bem como com dificuldades de compreensão das cláusulas contratuais, o que os coloca em posição de desvantagem nas relações de consumo (Morey; Aguiar; Gomes, 2022).

Ademais, o mercado financeiro recorre a estratégias comunicacionais que simplificam excessivamente operações complexas, omitindo informações relevantes, como o Custo Efetivo Total (CET), e enfatizando apenas o valor das parcelas. Tal prática compromete a capacidade de tomada de decisão consciente por parte do idoso, induzindo-o à contratação de crédito sem a adequada avaliação de sua real capacidade de pagamento.

Diferentemente de outros países, nos quais o acesso ao crédito por idosos é objeto de maior restrição, no Brasil observa-se a facilitação e o estímulo à contratação, especialmente por meio de instituições financeiras que adotam estratégias comerciais voltadas à captação desse público (Machado, 2021). Soma-se a isso a equivocada associação entre adimplência e saúde financeira, uma vez que muitos consumidores mantêm o “nome limpo” à custa da contratação contínua de novas dívidas, o que, na prática, aprofunda o comprometimento de sua renda e compromete o mínimo existencial (Santos; Camargo, 2025).

Nesse contexto, o chamado superendividamento passivo configura-se como uma armadilha de difícil percepção. O idoso, ao manter o pagamento regular das parcelas mediante desconto automático, tende a acreditar que sua situação financeira está sob controle. Contudo, essa aparente estabilidade frequentemente se sustenta à custa da privação de necessidades básicas, como alimentação, saúde e moradia digna, evidenciando um quadro de asfixia financeira disfarçado de regularidade contratual (Santos; Camargo, 2025).

O ambiente doméstico, que deveria ser um espaço de proteção, acaba sendo o palco de dinâmicas de poder prejudiciais. A sobrecarga financeira do idoso costuma ser fruto de laços afetivos que mascaram o abuso. Conforme abordado por Rodrigues (2024), esse processo é progressivo e perigoso: o abuso financeiro se manifesta inicialmente em pequenas quantias, mas ganha vulto conforme o idoso perde autonomia. O que surge na extremidade menor desse espectro de violência pode, eventualmente, expandir-se para a expropriação total de recursos, transferindo ao idoso apenas o ônus de dívidas e a perda de seu patrimônio.

Fica evidente que o processo decisório da população idosa é permeado por fatores emocionais e relacionais, condição que agrava a fragilidade de sua autonomia financeira. Muitas vezes, o endividamento não decorre de escolhas voltadas ao próprio consumo, mas da tentativa de atender demandas de terceiros, especialmente familiares, o que contribui para a perpetuação de ciclos de dependência econômica e vulnerabilidade.

Corroborando esse cenário, dados revelam o agravamento sistemático da inadimplência entre a população idosa. Ao se analisar a trajetória recente, observa-se que o grupo com mais de 60 anos atingiu um patamar crítico em 2025, representando cerca de **18,9% do total de brasileiros negativados** (CNDL; SPC Brasil, 2025). Esse avanço consolidado nos últimos anos evidencia a progressiva deterioração das condições financeiras desse grupo, refletindo não apenas fatores individuais, mas também fragilidades estruturais do sistema econômico e social, como o alto custo de manutenção da saúde e a sobrecarga financeira do idoso como principal provedor familiar.

Analisando os dados da pesquisa, esse aumento pode ser atribuído, em grande medida, à redução da capacidade de pagamento após a aposentadoria, fase em que há diminuição da renda ativa e maior rigidez orçamentária. Paralelamente, a manutenção de despesas essenciais e, em muitos casos, o suporte financeiro a familiares contribuem para o desequilíbrio das finanças pessoais, ampliando a dependência do crédito como mecanismo de subsistência.

A escassez de planejamento financeiro ao longo da vida laboral resulta na insuficiência de reservas para complementar a renda previdenciária, agravando a suscetibilidade do idoso ao endividamento. Compreendido como um fenômeno multifatorial, impulsionado pela intersecção entre vulnerabilidades individuais, práticas mercadológicas e falhas institucionais, esse cenário de inadimplência

demanda respostas integradas. Torna-se necessário, portanto, o fortalecimento de políticas públicas articuladas de educação financeira e o aprimoramento do sistema previdenciário, visando assegurar a proteção da dignidade econômica e a preservação do mínimo existencial dessa população.

2.3 Violência e Abuso Financeiro contra Idosos

O Brasil tem vivenciado um aumento significativo na população idosa, resultado do envelhecimento demográfico e da maior expectativa de vida. Com essa mudança, surge a necessidade de atenção especial às condições financeiras dos idosos, que frequentemente dependem de aposentadorias e pensões para seu sustento. O declínio cognitivo, que pode acompanhar o envelhecimento, também contribui para a vulnerabilidade financeira dos idosos. A capacidade de tomar decisões complexas, avaliar riscos e compreender as implicações de transações financeiras pode ser comprometida, deixando os idosos mais suscetíveis a erros e a serem explorados e vítimas de violência (Lima; Morais, 2024).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência contra o idoso como um ato único ou repetido, ou mesmo a falta de uma ação adequada, podendo ser proposital ou impensada. Tal agressão ocorre dentro de relacionamentos onde existe uma expectativa de confiança, resultando em danos, sofrimento, dor e perdas que ferem diretamente os direitos humanos e diminuem a qualidade de vida da vítima. (OMS, 2014).

Nesse contexto, observa-se que o avanço da longevidade não foi acompanhado por uma rede de proteção social e familiar plenamente eficaz. A vulnerabilidade do idoso manifesta-se quando a confiança, elemento base das relações afetivas e de cuidado, é rompida por ações que geram sofrimento físico ou emocional. A violência, portanto, deixa de ser um evento isolado para se tornar um reflexo de uma sociedade que ainda apresenta dificuldades em acolher e respeitar a autonomia da pessoa idosa, transformando o ambiente que deveria ser de cuidado em um espaço de violação de direitos.

Dentre as diversas formas de violência praticadas contra a pessoa idosa, destaca-se a violência financeira, modalidade que vem apresentando significativo aumento em sua incidência. O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), publicado em 1º de outubro de 2003, tipifica, a partir de seu art. 102, condutas que configuram

violência patrimonial, tais como a retenção de cartão de benefício previdenciário, bem como a apropriação ou o desvio de bens, proventos ou rendimentos, conferindo-lhes destinação diversa daquela que deveria atender ao interesse do idoso titular. Para tais condutas, prevê-se a aplicação de pena de reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, além de multa (Farias et al., 2020).

Aprofundando a natureza dessas agressões, a violência financeira ou patrimonial é definida como a exploração indevida, ilícita ou não autorizada dos recursos econômicos, bens e patrimônio de pessoas idosas. Diferentemente de agressões físicas, que deixam marcas visíveis, o abuso financeiro possui uma natureza oculta e velada, muitas vezes escondida em pilhas de documentos e transações ao longo dos anos (Rodrigues, 2024).

Raramente é uma violência que ocorre de forma isolada, vindo quase sempre associada a outros tipos de abusos, com destaque para a violência psicológica, moral e emocional (Farias et al., 2020). Esta modalidade de abuso é particularmente cruel por sua invisibilidade e caráter progressivo.

A predominância de agressores no núcleo íntimo cria um paradoxo de segurança, uma vez que o local onde o idoso deveria encontrar proteção torna-se o palco da sua ruína econômica. Além disso, as pesquisas revelam que a violência financeira é também uma extensão das desigualdades estruturais, onde a mulher idosa, muitas vezes com menor histórico de autonomia financeira, torna-se o alvo preferencial de abusos patrimoniais domésticos. A compreensão desse fenômeno exige a análise do ambiente onde ele majoritariamente ocorre: o contexto intrafamiliar e doméstico (Dantas; Oliveira, 2024).

A grande maioria dos agressores são membros da própria família da vítima, destacando-se os filhos, cônjuges e netos, que se aproveitam de uma relação pautada na confiança e no convívio diário para perpetrar a exploração (Rodrigues, 2024).

As práticas de abuso assumem múltiplas facetas, incluindo o uso não autorizado de contas bancárias e cartões de crédito, a apropriação indevida de bens materiais, a contratação de empréstimos consignados sem o consentimento do idoso e a coação para alteração de testamentos (Dantas; Oliveira, 2024).

O declínio cognitivo e a dependência física geram uma fragilidade que impede o idoso de gerenciar e relatar os abusos, somando-se a isso a falta de letramento

financeiro e o desconhecimento sobre direitos pessoais e meios digitais (Rodrigues, 2024). O isolamento social e a presença de familiares com dependência química no núcleo familiar também são apontados como fortes catalisadores para a exploração patrimonial, frequentemente acompanhados de chantagens e ameaças.

Um dos maiores desafios é a elevada taxa de subnotificação, onde a sociedade ou a própria família "normaliza" a violência, considerando que o fluxo do dinheiro do idoso para os descendentes é algo esperado ou inevitável (Rodrigues, 2024).

O modo de ocorrência desses abusos revela uma exploração sistemática da fragilidade técnica e biológica do idoso. O uso indevido de cartões e senhas não representa apenas um furto, mas uma violação profunda do livre arbítrio. Quando o idoso apresenta qualquer nível de dependência, ele perde o controle sobre seus bens, facilitando a ação de familiares que enxergam em seus rendimentos uma fonte de renda fácil. A "normalização" cultural desse fluxo financeiro cria uma neblina moral onde o crime é visto como ajuda mútua, desconsiderando que a autonomia financeira é um pilar da dignidade na velhice.

A barreira para a justiça neste tema é mais psicológica do que legal. Embora o Estatuto da Pessoa Idosa estabeleça proteções rigorosas e tipifique crimes como a apropriação de rendimentos e a retenção de cartões magnéticos (Artigos 102, 104 e 106), a vítima prefere manter o silêncio por vergonha, culpa ou medo de perder o afeto familiar e o suporte de que necessita (Brasil, 2003; Farias et al., 2020). Portanto, a superação deste cenário exige estratégias que vão além da punição, requerendo incentivo à educação financeira permanente e apoio à autonomia do idoso, garantindo-lhe o direito fundamental de gerir seus próprios recursos com segurança até o fim da vida (Rodrigues, 2024).

Em suma, a superação do cenário de violência financeira exige que o amparo legal seja acompanhado por uma mudança de paradigma na percepção social sobre a autonomia do idoso. Embora o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) estabeleça proteções rigorosas e tipifique crimes como a apropriação de rendimentos e a retenção de documentos, a barreira da subnotificação, alimentada pela vergonha e pelo medo do isolamento afetivo, ainda impede que a justiça alcance o ambiente doméstico.

Portanto, o enfrentamento eficaz desse abuso não se limita à punição penal, mas depende fundamentalmente de estratégias preventivas baseadas na educação

financeira permanente e no fortalecimento de redes de apoio que garantam ao idoso o direito inalienável de gerir seus próprios recursos com segurança, dignidade e independência.

3.METODOLOGIA

3.1 Tipo de Pesquisa

A metodologia adotada nesta pesquisa é de natureza qualitativa, estruturada na revisão bibliográfica e na realização de entrevistas com idosos. A combinação dessas duas abordagens permitiu uma compreensão mais aprofundada do fenômeno, tanto do ponto de vista teórico quanto prático. Quanto aos objetivos, a pesquisa adotou caráter explicativo, que supera a simples descrição ou exploração, buscando estabelecer relações de causalidade entre variáveis.

Severino (2017, p.132) conceitua pesquisa explicativa como aquela que vai além de registrar e analisar os fenômenos escolhidos no estudo, buscando identificar suas causas, seja através da aplicação do método experimental/matemático, como também através da interpretação possibilitada pelos métodos qualitativos, este último escolhido para compor o presente trabalho. Desse modo, a pesquisa será explicativa, uma vez que buscará identificar as variáveis e compreender os fatores que levam à violência financeira contra os idosos.

No que se refere aos procedimentos técnicos, foi utilizado a pesquisa bibliográfica, a qual consiste no levantamento de referências já publicadas sobre um determinado assunto com o intuito de obter um reforço na análise das pesquisas e no exame de informações (Marconi; Lakatos, 2021).

Ademais, esta pesquisa foi validada por meio de um estudo de caso, com base na observação da situação de clientes em idade avançada que frequentam instituições bancárias.

Foi empregada uma abordagem qualitativa, na qual se busca fazer uma análise mais detalhada sobre o que se investiga, como hábitos, atitudes e complexidade do comportamento humano (Marconi; Lakatos, 2021).

3.2 Base de dados consultados para o referencial teórico

A busca bibliográfica foi conduzida durante o ano de 2025, utilizando a base de dados CAPES Periódicos e Scopus (Elsevier). A escolha dessa plataforma

justifica-se por sua ampla cobertura de publicações científicas revisadas por pares, fator que assegura a qualidade e a confiabilidade das informações obtidas. Além disso, tais bases reúnem produções nacionais e internacionais de relevância acadêmica, permitindo uma análise abrangente e atualizada do tema investigado, conforme os princípios de rigor metodológico indicados por autores como Lakatos e Marconi (2021), que ressaltam a importância da seleção criteriosa das fontes de pesquisa para garantir a validade científica dos resultados.

3.3 Critérios de Inclusão e Exclusão para o referencial teórico

Os critérios de inclusão adotados nesta pesquisa compreenderam artigos publicados no período de 2020 a 2025, contemplando produções disponíveis nos idiomas português, inglês e espanhol. Foram considerados estudos que abordassem temáticas relacionadas à educação financeira, ao endividamento na terceira idade ou às políticas públicas voltadas à proteção patrimonial do idoso. Além disso, priorizaram-se trabalhos que apresentassem relevância teórica ou empírica para o contexto brasileiro ou para regiões com características socioeconômicas semelhantes, de modo a garantir a coerência temática e a aplicabilidade dos resultados à realidade investigada em São Luís - MA.

Por outro lado, os critérios de exclusão envolveram a eliminação de artigos sem acesso ao texto completo, publicações duplicadas entre as bases de dados e estudos que não apresentassem descrição metodológica clara. Também foram desconsiderados textos de opinião, notícias e resenhas sem base científica comprovada, a fim de assegurar a consistência e a credibilidade do conteúdo analisado.

3.4 Local da pesquisa e realização das entrevistas

A aplicação do questionário para embasar a pesquisa foi realizada em uma instituição financeira localizada na cidade de São Luís - MA. A escolha do referido local deu-se em virtude da realização de estágio supervisionado pelo autor, o que permitiu o acesso direto à dinâmica institucional. A referida instituição foi selecionada devido à observação frequente de reclamações advindas de clientes idosos, fato que evidencia a relevância do tema no contexto do estudo.

A coleta de dados foi feita diretamente com os clientes idosos que frequentam a instituição. A seleção dos participantes foi baseada na identificação de casos ocorridos no período de observação durante o estágio, garantindo, assim, um recorte

relevante e coerente com o objetivo do trabalho. A escolha dessa abordagem se justifica pela possibilidade de acesso direto ao público-alvo.

3.3 Coleta de dados das entrevistas

Os dados foram coletados por meio de entrevistas não diretivas, realizadas com clientes idosos que frequentam a instituição financeira escolhida como local de pesquisa.

As entrevistas serão conduzidas com base em um roteiro contendo 10 perguntas adaptadas conforme o caso concreto de cada idoso que tenha vivenciado situações de violência financeira. O roteiro será flexível, permitindo a exploração de aspectos específicos mencionados pelos participantes durante a conversa.

O período de coleta de dados foi de 12 meses, abrangendo todo o ano de 2025. Essa duração visa garantir um levantamento abrangente e representativo das experiências relatadas, considerando variações ao longo tempo, e outros fatores que possam influenciar as interações dos idosos com a instituição financeira.

3.4 Análise de dados das entrevistas

Os dados foram elencados na plataforma do Google Forms, e analisados com base na abordagem qualitativa adotada, de modo a buscar semelhanças entre os casos relatados nas entrevistas a fim de que se obtenha uma conclusão, mais generalista, sobre o tema.

3.4 Aspectos éticos na realização das entrevistas

O trabalho seguiu rigorosamente os princípios éticos, sendo realizado apenas com a autorização formal da instituição financeira e o consentimento prévio dos clientes participantes. A privacidade e a imagem dos entrevistados foram preservadas, e os dados coletados foram utilizados exclusivamente para fins acadêmicos, garantindo o anonimato e a confidencialidade das informações.

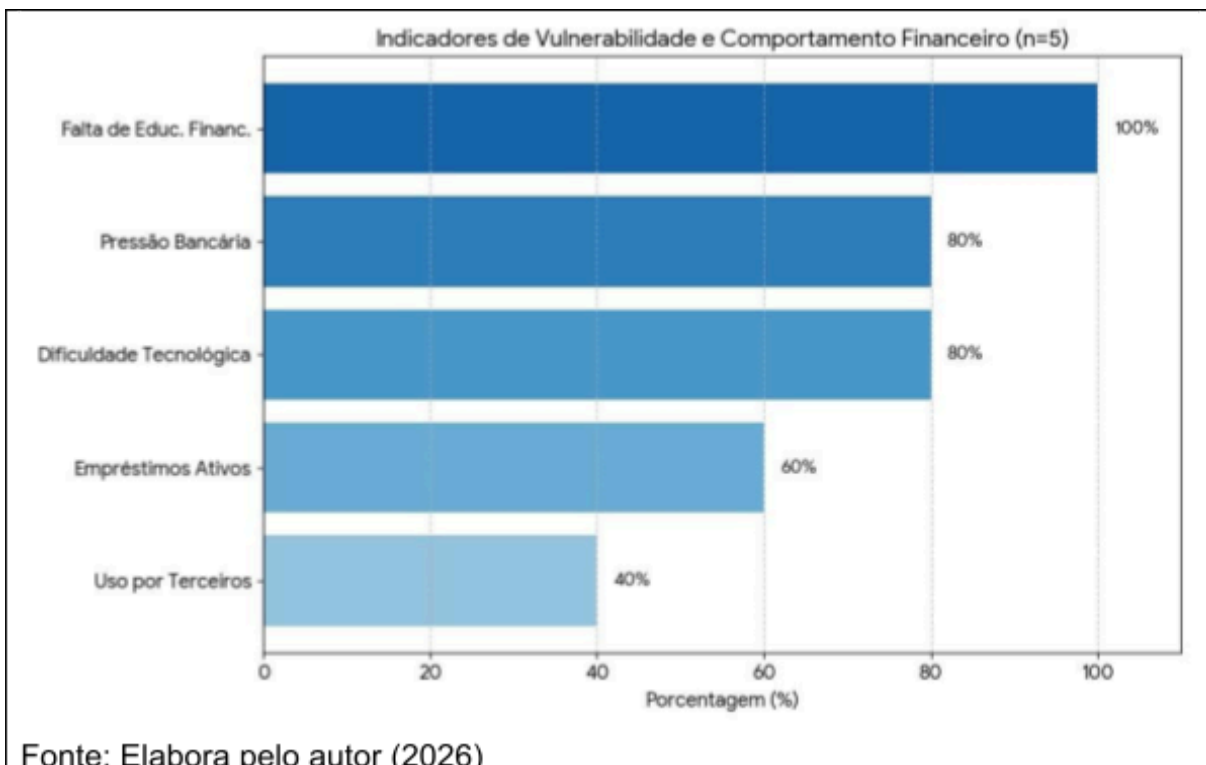
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A coleta de dados, realizada por meio de entrevistas não diretivas com idosos em uma instituição financeira em São Luís - MA, permitiu identificar padrões de comportamento e vulnerabilidades que corroboram a fundamentação teórica deste estudo. A análise dos resultados foi realizada a partir de entrevistas com cinco

idosos, identificados como idosos A, B, C, D e E, de modo a preservar sua privacidade. Os achados foram agrupados em três eixos temáticos que dialogam com os objetivos específicos desta pesquisa.

Gráfico 1 – Indicadores de Vulnerabilidade e Comportamento

Financeiro (n=5)



4.1 Acesso Tecnológico e Hipervulnerabilidade Informacional

Com base nas respostas das perguntas 2, 3, 4, 5 e 13 (constantes no apêndice A), buscou-se compreender o nível de alfabetização digital e a clareza das informações recebidas pelos idosos no ambiente bancário. Percebeu-se que a hipervulnerabilidade informacional é uma realidade latente, uma vez que a digitalização dos serviços financeiros não foi acompanhada por um processo educativo inclusivo.

Dos 5 idosos entrevistados, 4 (A, B, D e E) relataram utilizar serviços bancários apenas de forma presencial ou com auxílio direto de terceiros, citando dificuldades críticas no uso de aplicativos (Pergunta 4). O Idoso C, embora utilize o caixa eletrônico, afirmou não se sentir seguro para tomar decisões financeiras sozinho (Pergunta 5). Quanto ao atendimento (Pergunta 13), 3 idosos (A, B e D) destacaram

que os atendentes utilizam termos técnicos complexos, o que dificulta a compreensão das condições reais dos produtos.

Esses dados corroboram a tese de Machado (2021), que define a vulnerabilidade qualificada do idoso pela ignorância em relação aos conteúdos técnicos e econômicos. A falta de letramento financeiro e digital, observada na maioria da amostra, evidencia que a autonomia financeira desses sujeitos é limitada por uma barreira tecnológica que os torna dependentes de ajuda, aumentando o risco de aceitarem termos contratuais desvantajosos por simples incompreensão.

4.2 Gestão de Renda e Dinâmica do Endividamento

A investigação sobre a organização orçamentária e a percepção de crédito (avaliada por meio das questões 1 e 6 a 10 do instrumento) buscou identificar possíveis quadros de superendividamento passivo mascarados pelo pagamento em dia das parcelas. Os relatos apontam que a maioria dos entrevistados (idosos A, C e E) mantém empréstimos consignados ativos, contraídos principalmente para auxiliar familiares ou quitar dívidas anteriores.

No que tange ao planejamento (Pergunta 6), todos os entrevistados afirmaram que não utilizam planilhas ou métodos formais, baseando-se apenas na "memória" ou no valor que sobra após os descontos em folha. O Idoso B e o Idoso D descreveram sua relação com o dinheiro como "preocupada" (Pergunta 10), devido ao impacto das parcelas no custo de vida.

Os relatos demonstram o idoso muitas vezes não se percebe como "endividado" enquanto as parcelas estão sendo pagas, mas sente o impacto direto na redução do seu poder de compra para itens essenciais. Fica evidente quando 4 idosos (A, B, C e E) afirmaram que se sentiram pressionados a contratar seguros ou renovações de crédito sem entender plenamente os termos (Pergunta 14), priorizando o alívio financeiro imediato em detrimento da saúde econômica de longo prazo.

4.3 Segurança, Integridade Patrimonial e Violência Financeira.

O último eixo de análise baseou-se nas perguntas 11, 12 e 15, com o intuito de identificar ocorrências de pressão externa ou uso não autorizado de recursos, além de colher sugestões para a prevenção de fraudes.

Quanto à integridade patrimonial, 2 idosos (A e E) admitiram que parentes já utilizaram seus recursos ou cartões sem autorização prévia ou para fins diferentes do combinado (Pergunta 12). Além disso, 3 entrevistados (A, C e E) afirmaram conhecer alguém próximo que sofreu pressão para realizar empréstimos em benefício de terceiros (Pergunta 11). Quando questionados sobre soluções (Pergunta 15), a totalidade da amostra (5 idosos) sugeriu que o suporte personalizado humano e treinamentos simples seriam mais eficazes do que as ferramentas digitais atuais.

Esses achados confirmam a natureza velada da violência financeira no contexto intrafamiliar descrita por Rodrigues (2024). A normalização do uso do cartão do idoso por filhos ou netos, observada nos relatos dos Idosos A e E, exemplifica como o abuso patrimonial é frequentemente camuflado pela confiança doméstica. A sugestão unânime por "suporte personalizado" reforça a necessidade de estratégias preventivas de educação financeira permanente, conforme sugerido por Santos, Rodrigues e Nunes (2021), como forma de devolver a autonomia e a segurança ao consumidor idoso.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou investigar a propensão dos idosos ao endividamento e sua vulnerabilidade frente às dinâmicas do mercado financeiro e às ocorrências de violência patrimonial. Ao longo da pesquisa, ficou evidente que o aumento da expectativa de vida no Brasil, embora represente um avanço social, não foi acompanhado por políticas públicas de educação financeira que garantisse a autonomia plena dessa parcela da população. A análise bibliográfica e os dados coletados demonstraram que a inserção do idoso como "provedor familiar" e consumidor ativo ocorreu em um cenário de "consumo facilitado", tornando-o alvo preferencial de estratégias de marketing agressivas e abusos financeiros.

Os resultados da pesquisa de campo corroboraram as premissas teóricas de que a falta de letramento financeiro e digital atua como o principal fator de risco para o sobre-endividamento passivo. Foi observado que a maioria dos idosos entrevistados não possui mecanismos de planejamento orçamentário e apresenta dificuldades críticas no uso de tecnologias bancárias, o que os torna dependentes de auxílio de terceiros e suscetíveis à contratação de produtos desvantajosos, como a renovação cíclica de empréstimos consignados. Além disso, a pesquisa revelou uma

face velada da violência financeira no ambiente doméstico, onde a confiança familiar é frequentemente utilizada para a apropriação indevida de recursos.

Diante deste cenário, conclui-se que a solução para mitigar o endividamento e as fraudes não reside apenas na punição legal prevista pelo Estatuto da Pessoa Idosa, mas na implementação de estratégias preventivas. Conforme sugerido pelos próprios participantes e pela literatura analisada, é urgente a criação de programas de educação financeira permanente, com suporte personalizado e linguagem acessível, que capacitem o idoso a gerir sua renda com segurança.

Somente através do fortalecimento da autonomia e do empoderamento informacional será possível garantir que a terceira idade seja vivenciada com a dignidade e a estabilidade econômica que o ordenamento jurídico e social brasileiro pretende assegurar. Como sugestão para estudos futuros, recomenda-se a análise do impacto de políticas de inclusão digital específicas para idosos no município de São Luís, visando reduzir o abismo tecnológico que hoje facilita a vitimização financeira desta população.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Gustavo Tomaz de. Educação financeira transformativa sobre o consumo sustentável do microcrédito por idosos em situações de vulnerabilidades que se entrelaçam. **Rev. Perspectivas em Políticas Públicas**, [s. l.], v. 15, n. 30, p. 1-31, jul./dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2003]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 28 abr. 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS. **Inadimplência cresce 21,5% entre idosos em cinco anos, aponta SPC Brasil**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://www.spcbrasil.org.br>. Acesso em: 26 abr. 2026.

DANTAS, Kátia Maria Barbosa; OLIVEIRA, Mário César Sousa. VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA A PESSOA IDOSA. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 10, n. 7, p. 376–389, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i7.14795. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/14795>. Acesso em: 5 abr. 2026.

FARIAS, Ana Patricia do Egito Cavalcanti de; SILVA, Antônia Lêda Oliveira; ANDRADE, Priscilla Leite Costa; MEDEIROS, Robson Antão de; QUEIROZ, Ronaldo Bezerra de; DANTAS, Sabine Helena. **Violência financeira contra idosos no**

âmbito familiar: uma revisão integrativa. João Pessoa, v. 7, n. 1, p. 261-275, 2020. DOI: 10.35621/23587490.v7.n1.p261-275.

FAZOLLI, Silvio Alexandre; DIAS, Maria Eduarda Frazatto; PINZAN, Pedro Henrique Roncada. DA HIPERVULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR IDOSO FRENTE AO SUPERENDIVIDAMENTO. **Revista Opinião Jurídica (Fortaleza)**, Fortaleza, v. 22, n. 39, p. 117–146, 2024. DOI: 10.12662/2447-6641oj.v22i39.p117-146.2024. Disponível em: <https://periodicos.unichristus.edu.br/opiniaojuridica/article/view/4834>. Acesso em: 29 mar. 2026.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: contratos e atos unilaterais**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 2021.

LIMA, Lucas Inácio de; MORAIS, Hugo Azevedo Rangel de. A importância da educação financeira na prevenção do superendividamento de idosos por empréstimos consignados. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [s. l.], v. 10, n. 8, p. 3366–3380, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v10i8.15306>. Acesso em: 12 maio 2026.

MACHADO, Henrique Resende Versiani. **A vulnerabilidade qualificada do consumidor idoso e o superendividamento: uma análise do PL 3515/15. 2021.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel Direito)- Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2021.

MOREY, Maria Eduarda; AGUIAR, Letícia; GOMES, Ricardo. **A hipervulnerabilidade do idoso no ambiente digital e os desafios da proteção de dados**. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 142, p. 45-68, 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre a prevenção da violência 2014**. Genebra: OMS, 2014. Disponível em: <https://www.who.int>. Acesso em: 28 abr. 2026.

PINTO, F. N. F. R. Violência contra o idoso: uma discussão sobre o papel do cuidador. **Revista Kairós: Gerontologia**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 253-270, 2016.

RODRIGUES, João Gaspar. Violência patrimonial e financeira contra a pessoa idosa. *Revista CNJ*, Brasília, v. 8, n. 2, p. 165–180, 2024. DOI: 10.54829/revistacnj.v8i2.606. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/ojs/revista-cnj/article/view/606>. Acesso em: 5 abr. 2026

SANTOS, José Julião Junior Leite; CAMARGO, Maria Emília. IDOSO VULNERÁVEL E O RISCO DE ENDIVIDAMENTO. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, [S. l.], v. 11, n. 4, p. 2295–2320, 2025. DOI: 10.51891/rease.v11i4.18671. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/18671>. Acesso em: 29 mar. 2026.

SANTOS, Rafaela Aires Tavares; RODRIGUES, Waldecy; NUNES, Carine de Oliveira. **Os efeitos da educação financeira no comportamento de consumo: Um estudo com idosos de baixa renda.** Research, Society and Development, [s. l.], v. 10, n. 5, e47710515269, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i5.15269>. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15269>. Acesso em: 23 mar. 2026.

SEVERINO, Antônio J. Metodologia do trabalho científico. 24th ed. São Paulo: Cortez Editora, 2017.

SILVA, Nathália Etyenne Figueira; CALLADO, Aldo Leonardo Cunha; SILVA, Yuri Laio Teixeira Veras. Bem-estar financeiro: mapeamento dos fatores determinantes. Brazilian Journal of Production Engineering, São Mateus, Espírito Santo, Brazil, v. 10, n. 4, p. 284–300, 2024. DOI: 10.47456/bjpe.v10i4.46069.

APÊNDICE A- ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Qual é a sua idade e qual sua principal fonte de renda atualmente (aposentadoria, pensão, trabalho, outros)?
2. Você utiliza frequentemente serviços de instituições financeiras? Se sim, quais?
3. Você já participou de algum curso ou palestra sobre como gerenciar suas finanças pessoais?
4. Quais dificuldades você enfrenta ao usar aplicativos ou ferramentas bancárias digitais?
5. Sente que tem informações suficientes para tomar decisões financeiras seguras?
6. Você costuma planejar o uso de sua renda mensal? Se sim, como faz esse planejamento?
7. Já precisou fazer algum tipo de empréstimo? Pode nos contar o motivo e como foi sua experiência?

8. Você avalia regularmente os custos e benefícios das ofertas financeiras que recebe?
9. Atualmente, você possui dívidas? Se sim, elas impactam o seu bem-estar?
10. Como você descreveria a sua relação com o dinheiro: tranquila, preocupada, ou algo entre esses extremos?
11. Já sofreu ou conhece alguém que tenha sofrido pressão para realizar operações financeiras (empréstimos, transferências)?
12. Acredita que parentes ou outras pessoas já utilizaram seus recursos financeiros sem sua autorização?
13. Ao buscar ajuda em uma instituição financeira, você sente que os atendentes explicam claramente as condições dos produtos oferecidos?
14. Já se sentiu pressionado a contratar algum produto financeiro, como empréstimos ou seguros, sem entender plenamente os termos?
15. O que você acredita que poderia ser feito para ajudá-lo a evitar endividamento ou fraudes financeiras? (Ex.: treinamentos, suporte personalizado, mudanças nas políticas dos bancos, etc.)